



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 001/2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Modifica o art. 1º da Lei nº. 537/11, de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica criado um (1) cargo de Chefe de Compras no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Formosa, de provimento em comissão e recrutamento amplo, **com vencimento de R\$1.600,00 (um mil seiscentos reais)**, ficando ampliado o Anexo II, da Lei nº 468/11.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 09 de janeiro de 2013.

IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara

JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário

Registrada as fls. do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.

MARIA ALICE R. DE ALMEIDA
Assistente Jurídico